



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 031ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICCIONAL

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdiccional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa e André Bogéa Pereira Santos. Participaram remotamente as Juizas Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 030ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos determinou ao Senhor Diretor-Geral que procedesse à leitura da nota pública deste TRE cujo inteiro teor é o seguinte: *“O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão esclarece que é falsa a informação gravada pelo eleitor Samuel Diogo Dias Milen, que afirma não estar quite com a Justiça Eleitoral, apesar de ter todos os comprovantes de votação. Ocorre que o referido eleitor não votou no segundo turno das eleições de 2016, conforme dados extraídos do sistema da Justiça Eleitoral. Explica ainda que a falta de quitação gera a necessidade de pagamento de multa, mas não impede, por si só, o exercício do voto, o que só ocorre no caso de ausência às urnas em 3 turnos consecutivos. Informa, mais, que na mesma data em que fez a pesquisa sobre a situação do seu título (13/04/22), Samuel Diogo emitiu a multa devida no valor de R\$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), que já foi paga e baixada no sistema, voltando ele a estar quite com a Justiça Eleitoral. De todo modo, o TRE-MA orienta o eleitor a procurar sobre sua situação eleitoral, visto que 4 de maio é a data-limite para regularização. Isto pode ser feito através do autoatendimento ao eleitor disponível nas páginas eletrônicas do TSE e dos TREs ou ainda pelo aplicativo e-título. Por fim, o Tribunal Regional Eleitoral está à disposição para mais esclarecimentos”*. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que encaminhou ofício à Superintendência da Polícia Federal acerca do fato, bem como outro de caráter sigiloso que não pode revelar aos Senhores Juizes membros na presente sessão pública. Logo após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600671-65.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Ana Lucia Ramos de Oliveira

Advogados: Drs. Antônio Edivar Rocha Silva Junior – OAB/PI 8.066, Roberto Soares Santos Junior – OAB/PI 5.325

1ºs Recorridos: José de Arimatea Oliveira do Espírito Santo, Bernardo Oliveira Araujo

Advogado: Dr. Fabio Silva Araujo – OAB/PI 4.475

2ª Recorrida: Rayssa Alves Pereira

Advogados: Drs. Antonio Diego Veras de Araujo – OAB/PI 13.711, Klailson da Costa Freitas – OAB/PI 14.836

3^{os} Recorridos: Comissão Provisória Municipal do Republicanos, Regilson dos Santos Damasceno, Maria de Fátima Assunção da Rocha

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

4^{os} Recorridos: Francisco de Assis Santos de Sousa, Vilson Ramos da Silva, Osvaldo Rocha da Fonseca, Márcio Freire Machado, Rosineide Ferreira da Cunha, Marcio do Nascimento Vilar, Katia Alves de Almeida, José Edvan Lopes Miranda

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a primeira sessão do mês de maio, com pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto da relatora, em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Preliminar rejeitada à unanimidade. Os demais membros da Corte aguardam o voto-vista para se manifestarem quanto ao mérito. Sustentação oral do advogado Márcio Endles Lima Vale, pelos recorridos.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600674-20.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutoia – 40^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero na qual teriam sido beneficiados os candidatos a vereadores do Partido Republicanos– Eleições 2020)

Recorrente: Jedaías Lopes Pinho

Advogada: Dra. Joyna Marjore Lopes Pinho – OAB/MA 15.120

1^{os} Recorridos: Republicanos, Maria de Fátima Assunção da Rocha, Osvaldo Rocha da Fonseca, Regilson dos Santos Damasceno

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Ávila Aragão – OAB/MA 12.139, Kássio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

2^{os} Recorridos: Kátia Alves de Almeida, José Edvan Lopes Miranda, Francisco de Assis Santos de Sousa, Vilson Ramos da Silva, Marcio Freire Machado, Marcio do Nascimento Vilar, Rosineide Ferreira da Cunha

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

3^{os} Recorridos: José de Arimatea Oliveira do Espirito Santo, Bernardo Oliveira Araujo

Advogado: Dr. Fábio Silva Araujo – OAB/PI 4.475

5^a Recorrida: Rayssa Alves Pereira

Advogados: Drs. Antônio Diego Veras de Araujo – OAB/PI 13.711, Klailson da Costa Freitas – OAB/PI 14.836

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a primeira sessão do mês de maio, com pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto da relatora, em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Preliminar rejeitada à unanimidade. Os demais membros da Corte aguardam o voto-vista para se manifestarem quanto ao mérito. Sustentação oral do advogado Márcio Endles Lima Vale, pelos recorridos.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600549-50.2020.6.10.0073 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Urbano Santos – 73ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por supostas irregularidades nos gastos de campanha - Eleições 2020)

Recorrente: Partido Liberal – PL

Advogado: Dr. Luís Carlos Alencar de Bessa – OAB/CE 14.126

1ºs Recorridos: Clemilton Barros Araujo, Darcy Almeida Melo, Tomaz de Aquino Estrela Neto

Advogado: Dr. Thiago Henrique Teixeira Souza – OAB/MA 20.190

2ºs Recorridos: Cleudiane do Vale de Oliveira, Antonio Liberio de Mesquita Filho, Gilbeonilton Gomes Bizerra, Aldalice de Sousa Santos e Santos, Maria da Natividade Correa Nunes, José Manoel Pereira do Nascimento, Maria das Neves da Silva Ramos, Jeoflancos do Rego de Jesus, Francisco do Vale Mendes, Juraci Dutra Lisboa, Laurilene Teixeira Correia, Idalina de Jesus de Sousa Espindola, Claudete Monteles Viana Sousa, Raimundo Souza da Silva, Edinilson Santos Moura, Manoel Irineu Rodrigues Vieira, Paulo José de Araujo Costa, Francisco das Chagas Oliveira Protacio

Advogado: Dr. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior, pelos recorridos.

04. HABEAS CORPUS CRIMINAL – HCCRIM Nº 0600073-66.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cachoeira Grande – 110ª Zona Eleitoral de Morros

Assunto: Habeas Corpus Criminal visando o trancamento de ação penal pela prática do crime previsto no art. 39, §5º, II, da Lei nº 9.504/97, bem como agravo em face de decisão monocrática que indeferiu o pedido liminar – Eleições 2020

AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: José Ribamar da Silva Santos Filho

Advogados: Drs. Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima – OAB/MA 22.861, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Agravado: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

MÉRITO

Impetrante: José Ribamar da Silva Santos Filho

Advogados: Drs. Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima – OAB/MA 22.861, Carlos Sergio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Impetrado: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a ordem e julgaram prejudicado o agravo, nos termos do voto do relator, ficando designada para lavrar o acórdão a Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, em razão do término do biênio do Juiz relator, consoante determina o art. 149, § 4º, do Regimento Interno do TRE-MA.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600747-64.2020.6.10.0016 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itapecuru Mirim - 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de Candidato ao cargo de prefeito e vice pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B - Eleições 2020)

Recorrente: Ricardo Lauande Fonseca Lages Barbosa

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessada: Fabíola de Lima Barros Filgueira

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600348-47.2020.6.10.0109 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Anajatuba - 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidatos ao cargo de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Liberal – PL - Eleições 2020)

Recorrentes: Laise Marinho Lima, Josenilton Lopes Guia

Advogados: Drs. Luís Paulo Correa Cruz – OAB/MA 12.193, Marcos Antonio Canário Caminha – OAB/MA 12.879

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601049-51.2020.6.10.0030 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Porto Rico do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à quota de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogado: Dr. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

1ºs Recorridos: Partido Avante, Edivaldo de Jesus Soares Louzeiro, Gideão Silva Ferreira, India Iara Louseiro Coimbra, Waldenilson Ramos dos Santos, Wanderly Monteiro Goncalves

Advogados: Drs. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255, Jade Tereza Almeida Ferreira – OAB/MA 21.510, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111

2º Recorrido: Alcino Mendes

Advogados: Drs. Michel Lacerda Ferreira – OAB/MA 10.442, Jade Tereza Almeida Ferreira – OAB/MA 21.510, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111

3ºs Recorridos: Cristiane Silva Ascensão, Lucinete Santos Leite

Advogado: Dr. Josivan de Jesus Soares Viegas – OAB/MA 18.983

4ºs Recorridos: Hilton Loiola, José Oliveira do Nascimento

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600108-09.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar - 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, consistente na distribuição de exemplares intitulados “Informativo Partido Liberal” - Eleições 2020)

Recorrente: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Recorrido: Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogados: Drs. Janilson Soares Lima – OAB/MA 16.428, Mariana de Almeida Mesquita – OAB/MA 13.758, Tamires Cristina Moreira Ribeiro – OAB/MA 18.990, Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 19.509-A, Antonio Gonçalves de Sousa – OAB/MA 21.759, Bruno de Almeida Meneses – OAB/MA 18.178, Leverriher Alencar de Oliveira Junior – OAB/MA 7.782, Celerino Baptista Serra Santos – OAB/MA 22.157, Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600297-29.2020.6.10.0079 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Filomena do Maranhão - 79ª Zona Eleitoral de Tuntum

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT - Eleições 2020)

Recorrente: Francisca Ramalho de Sousa

Advogado: Dr. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600056-69.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido Socialista Brasileiro - PSB, referente ao exercício financeiro de 2017)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

1º Interessados: Luciano Ferreira de Sousa, Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2ª Interessada: Rosa Amelia Silva Costa

Advogados: Drs. Marcelo Bruno Martins Feitosa – OAB/MA 8.706, Clara Oliveira Castro Gomes – OAB/MA 15.602

3º Interessado: Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

4º Interessado: Ricardo Garcia Cappelli

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a suspensão do repasse do Fundo Partidário, bem como o recolhimento de R\$ 45.598,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), de recursos do fundo partidário; e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil), de recursos de origem não identificada, ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600558-34.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Francisco do Brejão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB - Eleições 2020)

Recorrente: Vilma Sousa Almeida Santos

Advogados: Drs. Nelcilanny Miranda Duarte – OAB/MA 8.600, Eliofabia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam a sentença, por falta de fundamentação, determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600684-84.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Raimunda Silva dos Santos

Advogada: Dra. Tatiane Cristina Orth – OAB/PA 11.990

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam a sentença, por falta de fundamentação, determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600643-24.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão - 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B - Eleições 2020)

Recorrente: Jucivaldo Pereira da Silva

Advogado: Dr. Alterado de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600221-14.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Cidadania - Eleições 2020)

Recorrente: Wilson Nunes Ferreira

Advogado: Dr. Armstrong Jorzino Carneiros Lemos – OAB/MA 11.195

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600344-66.2020.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: João Lisboa - 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT - Eleições 2020)

Recorrente: Maikon Geovane Oliveira Vila Nova

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 514,35 (quinhentos e catorze reais e trinta e cinco centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600405-24.2020.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: João Lisboa - 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT - Eleições 2020)

Recorrente: Jorbeson Silva de Carvalho

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600533-15.2020.6.10.0003 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís - 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Avante - Eleições 2020)

Recorrente: Oseas da Silva Nascimento

Advogado: Dr. Manoel José Mendes Filho – OAB/MA 9.643

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para anular os atos processuais posteriores ao Despacho de ID 15639865, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para novo processamento no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto da relatora.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600604-27.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão - 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Jailson Pereira dos Santos

Advogados: Drs. Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785, Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600681-18.2020.6.10.0038 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacurituba - 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB - Eleições 2020)

Recorrente: Pedro Thomaz Silva Costa

Advogado: Dr. Nielson de Jesus Costa Silva – OAB/MA 9.914

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Após, o Senhor Presidente comunicou que este tribunal não dará ponto facultativo na sexta-feira, dia 22 de abril. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/04/2022, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 28/04/2022, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/05/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/05/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/05/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/05/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 06/05/2022, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1607481** e o código CRC **306B82A1**.

0004322-94.2022.6.27.8000	1607481v2
---------------------------	-----------